



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 50/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025

Atas de Registro de Preços nº 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025 e 117/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

GERSO FRANCISCO GUSSO

Município de Três Barras do Paraná

Os gestores abaixo assinados, responsáveis pelo acompanhamento e gerenciamento das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **solicitação de prorrogação de vigência das Atas de Registro de Preços nº 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025 e 117/2025**, pelo prazo de mais 12 meses, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

As referidas Atas de Registro de Preços têm por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas, bem como para contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva, destinados a assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a conservação dos veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos e máquinas pesadas que compõem a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná.

Considerando as solicitações apresentadas pelas empresas detentoras das respectivas Atas de Registro de Preços, nas quais manifestaram interesse na prorrogação da vigência por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições originalmente pactuadas, especialmente os percentuais de desconto ofertados no certame, entende-se possível e conveniente a renovação dos instrumentos.

A prorrogação pretendida mostra-se vantajosa para a Administração Pública Municipal, uma vez que os preços praticados decorrem da aplicação de percentuais de desconto sobre os valores constantes da Tabela Traz Valor, preservando critério objetivo, atualizado e compatível com a dinâmica de mercado. Dessa forma, a manutenção dos percentuais já registrados garante a continuidade da contratação em condições economicamente favoráveis ao Município.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Além disso, a renovação das Atas de Registro de Preços permite a continuidade do atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente quanto à manutenção preventiva e corretiva da frota pública, evitando paralisações de serviços essenciais, atrasos operacionais e prejuízos à execução das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, sanitárias, agrícolas, culturais, esportivas e de infraestrutura.

Ressalta-se que a prorrogação ora solicitada não implica acréscimo de quantitativos, alteração do objeto, modificação dos percentuais de desconto ou qualquer mudança nas condições originalmente pactuadas, limitando-se à extensão da vigência das Atas de Registro de Preços pelo período legalmente admitido, desde que mantida a vantajosidade para a Administração.

O artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação da ata de registro de preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, requisito que se encontra atendido diante da manutenção dos percentuais de desconto originalmente contratados e da vinculação dos valores ao Sistema Traz Valor.

Diante do exposto, os gestores abaixo assinados solicitam a Vossa Excelência autorização para a adoção das providências administrativas necessárias à formalização dos respectivos Termos Aditivos de prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025 e 117/2025, pelo prazo de mais 12 meses, com início da vigência em 05 de junho de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Três Barras do Paraná, 22 de maio de 2026

Debora N. P. Vidor
DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

Eliza Bortolanza
ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento


VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes


CRISTIAN LUDWIG

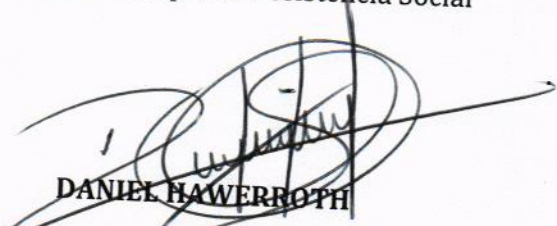
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários


MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Assistência Social


DANIEL HAWERBOTH

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO


Considerando o disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, que admite a prorrogação da ata de registro de preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado.

AUTORIZO a adoção das providências administrativas necessárias à formalização dos respectivos **Termos Aditivos de prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025 e 117/2025**, pelo prazo de mais 12 meses, com início da vigência em **05 de junho de 2026**, mantendo se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Determino o encaminhamento do presente expediente ao Departamento de Licitações para a formalização dos respectivos instrumentos aditivos, bem como ao Departamento Jurídico para análise de legalidade, se ainda não realizada, e posterior adoção das providências necessárias à publicação dos extratos nos meios oficiais competentes.

Cumpra se.

Três Barras do Paraná, 22 de maio de 2026


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 22 de maio de 2026, que tem como objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas, bem como para a contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a conservação dos veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas que compõem a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do edital, existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2026.


Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA THELIO DOS S. CANDINSKI LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001 68, com sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, portador do CPF nº XXX.886.600-XX, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **THELIO DOS S. CANDINSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.108.845/0001-24, com sede na Rua Roberto Fumio Aoki, nº 393, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI**, portador do CPF nº XXX.146.189-XX, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 114/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas, bem como para a contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a conservação dos veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos e máquinas pesadas que compõem a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná.



PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação ora formalizada mantém integralmente o objeto originalmente registrado, sem alteração das especificações, percentuais de desconto, condições de fornecimento, forma de execução, obrigações assumidas, condições de pagamento e demais disposições constantes da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 por mais **12 meses**, com **início da vigência em 05 de junho de 2026** e encerramento em **04 de junho de 2027**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente prorrogação observa a previsão constante da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, a qual admite a prorrogação por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação também encontra amparo na própria Ata de Registro de Preços nº 114/2025, que expressamente prevê a possibilidade de renovação da vigência por igual período, mediante anuência da empresa detentora e demonstração de vantajosidade para o Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA VANTAJOSIDADE E DA ANUÊNCIA DA DETENTORA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 revela-se vantajosa para a Administração Municipal, considerando a manutenção dos mesmos percentuais de desconto originalmente registrados, sem majoração de preços, sem alteração das condições pactuadas e com preservação das bases comerciais aprovadas no procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A detentora da Ata manifesta sua anuência com a prorrogação da vigência, comprometendo-se a manter, durante todo o novo período de validade, os percentuais de desconto registrados, as condições de fornecimento, as obrigações assumidas e os demais encargos previstos na Ata originária, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025 e em seus anexos.



CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DOS PERCENTUAIS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalterados os valores máximos registrados e os percentuais de desconto constantes da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, cujo valor total registrado para a empresa detentora é de **R\$ 80.000,00**, conforme relação de itens e condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os percentuais de desconto registrados permanecem fixos e irreeajustáveis, incidindo sobre os valores constantes do Sistema Traz Valor, conforme regra prevista na Ata originária, sem prejuízo da atualização dos preços praticados pelo referido sistema, nos termos originalmente estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VEDAÇÃO DE ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente prorrogação não implica acréscimo de quantitativos, ampliação do objeto, alteração de itens, modificação de percentuais de desconto ou mudança das condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente mantida a vedação de acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, conforme disposição constante da Ata originária e em observância ao regime jurídico aplicável ao sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas na Ata originária, ou de outras que vierem a substituí-las ou complementá-las no exercício financeiro correspondente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da emissão da nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025, do Termo de Referência, da proposta vencedora e dos demais documentos que integram o procedimento licitatório, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma da legislação aplicável, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Oficial do Município ou em outro meio oficial adotado pela Administração, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2026

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OJ=44176499000168,
OU=AC-SyngularID Multiple, O=ICP-Brasil,
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Três Barras do Paraná
Data: 2026-05-29 11:27:55

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI
Data: 01/06/2026 14:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THELIO DOS S. CANDINSKI LTDA

THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI

Representante Legal

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2025

Assunto: Solicitação de renovação da Ata de Registro de Preços

A empresa THELIO DOS. S CAUDINSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº THELIO DOS. S CAUDINSKI LTDA, com sede na Rua Roberto Fumio Aoki, nº 393, Bairro Canadá, Cascavel Paraná, CEP 85.813-748, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 25/2025**, pelos fundamentos a seguir expostos.

A presente solicitação tem por finalidade manifestar o interesse da empresa na renovação da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2025, mantendo se integralmente os mesmos percentuais de desconto ofertados durante o certame licitatório, sem qualquer alteração das condições originalmente pactuadas.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa no referido procedimento licitatório teve como parâmetro a **Tabela Trazvalor**, e que o desconto ofertado incide sobre os valores constantes da referida tabela, informa se que os percentuais registrados continuam economicamente viáveis e vantajosos para o exercício de 2026.

A empresa declara, ainda, que os percentuais de desconto ofertados na licitação permanecem compatíveis com a realidade de mercado, de modo que a renovação da Ata de Registro de Preços preserva a vantajosidade para a Administração Pública, especialmente por assegurar a continuidade do fornecimento nas mesmas condições comerciais já aprovadas no certame.

Dessa forma, a empresa manifesta expressamente sua concordância com a renovação da presente Ata de Registro de Preços, mantendo se os mesmos percentuais de desconto ofertados no Pregão Eletrônico nº 25/2025, sem pedido de reajuste, reequilíbrio ou modificação das condições inicialmente pactuadas.

Assim, requer seja recebida a presente manifestação de interesse, para que o Município de Três Barras do Paraná, caso entenda conveniente e oportuno, promova a formalização do respectivo termo aditivo de prorrogação da Ata de Registro de Preços,

nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes do instrumento convocatório.

Cascavel PR, 12 de Maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI
Data: 12/05/2026 15:29:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante legal: Thélío dos Santos Caudinski

RG 12.426.251-8



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630058942

RAZÃO SOCIAL: THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA			
NOME FANTASIA: IGUASSU TRATORES			
CPF/CNPJ: 54.108.845/0001-24		PROTOCOLO: 29110/2024	FONE: (45) 3039-6268
ENDEREÇO: RUA ROBERTO FUMIO AOKI, 393 - CANADÁ			
QUADRA: 0009	LOTE:0003	LOTEAMENTO:JARDIM NOVO MILENIO	IMOBILIÁRIO: 164592000
ATIVIDADE PERMITIDAS Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 12/08/2026 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. CUMPRIR A LEGISLAÇÃO JUNTADO A: EMISSÃO DE SONS E RUIDOS CONFORME LEI 6477/2015, NORMATIVA COMAM Nº 001/2022; CÓDIGO DE POSTURAS 6706/2017; DAR CORRETA DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS. CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº 4707/2007. MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/02/2024		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.3/07.03	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: FRANCISLENE FATIMA BARELLA		CRC: 009429-O-4-PR	
Nº de Empregados: 2	P. de Serviço: 90,00	Comércio: 10,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 29/04/2026			
OBSERVANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): CRISTIANE CAMARGO		FISCAL (Matr):	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3316bbcbdbf9e>



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP
assinado digitalmente ***.827.029.**
30/04/2026 16:55:59
Assinatura digital avançada.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 13/03/1997, nº do CPF 102.146.189-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Roberto Fumio Aoki, nº 393, Canadá, CEP: 85813-748;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA**, e usará a expressão IGUASSU TRATORES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROBERTO FUMIO AOKI, nº 393, CANADÁ, Cascavel - PR, CEP: 85813748.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA

cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 28 de fevereiro de 2024

THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10214618900	THELIO DOS SANTOS CAUDINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 14:33 SOB Nº 41212331845.
PROTOCOLO: 241422990 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402813823. CNPJ DA SEDE: 54108845000124.
NIRE: 41212331845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.108.845/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUASSU TRATORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROBERTO FUMIO AOKI	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.813-748	BAIRRO/DISTRITO CANADÁ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGUASSUTRATORES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 9155-9748/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 15:17:23 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39518419-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.108.845/0001-24**
Nome: **THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA
CNPJ: 54.108.845/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:52 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **6B06.E4C2.9D90.B155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.108.845/0001-24
Razão Social: THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA
Endereço: R ROBERTO FUMIO AOKI 393 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-748

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042322346241552555

Informação obtida em 12/05/2026 15:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 84671/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 10 de agosto de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	4769375882	
Nome/Razão:	THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA	
CNPJ/CPF:	54.108.845/0001-24	
Endereço:	RUA ROBERTO FUMIO AOKI, 393	
Complemento:		
Bairro:	CANADÁ	CEP: 85.813-748
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	4769375882
Nome/Razão:	THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA
CNPJ/CPF:	54.108.845/0001-24

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de maio de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-HXFKKGZVMHJIIH-5



**EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº
108/2025 Á 116/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 109/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 503.700,00 (quinhentos e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.728.600,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e THELIO DOS S. CAUDINSKI LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.



CAPITAL DO FENIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

VALOR REGISTRADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas

e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

CEZAR BUENO DE MEO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:74000662

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 273/2026

O senhor **CEZAR BUENO DE MELO**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Sr(a) **DIONEL DA SILVA**, portador(a) do(a) CPF nº 029.XXX.XXX-75, para o Cargo de "MOTORISTA", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 002/2026, e existência de vaga, a partir de 01 de junho de 2026, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 04, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 347/2013 de 19/07/2013, com lotação no Município de Tomazina.

CUMRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 29 de maio de 2026.

CEZAR BUENO DE MEO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:7AF12AF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:8F1AF6DA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 109/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 503.700,00 (quinhentos e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:B4130A8E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.728.600,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:98A6EF54

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:C546A8D1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:E3DA626E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:441242A3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e THELIO DOS S. CANDINSKI LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:D09FB226

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:8E5D9B8F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas e

contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva para a frota municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 84, e Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

VALOR REGISTRADO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:AE546E40

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023**

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e valores ao contrato nº. 10/2023, parte integrante da Dispensa de Licitação de nº. 07/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. JOSNEI NEVES, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. nº 026.866.299-16 e da Cédula de Identidade Civil nº 7.660.989-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº

01.406.617/0001-74, situada à Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35660-015, vem através de seu representante legal o Sr. Guilherme Almada Moraes, inscrito no CPF 051.219.846-26, RG MG 10.430.114 doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta na licitação dispensa 07/2023, tem entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração de programa de estágio. Que se regera pelas normas da Lei 14133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e renovação de valor do contrato administrativo nº. 10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART.65/ 1º DA LEI 8.666/93 – A alteração contratual de que é baseada no artigo 107 e 134, da Lei 14133/21, observado o disposto na cláusula 13, do Contrato Administrativo nº. 10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – será de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 05 de junho de 2026 e encerrando-se em 05 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – O presente contrato terá valor total de 3% do valor total de cada bolsa auxílio por estagiário ativo, sendo utilizadas 2 bolsas integrais no valor de R\$ 1.621,00 e uma bolsa de 50% no valor de R\$810,50, sendo o limite de 5 bolsas-estágio conforme disposto no termo de referência e na proposta original da contratada apresentada junto ao processo de dispensa Nº7/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ERRATA EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 108/2025 Á 116/2025

Na publicação do EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 108/2025 Á 116/2025, os anos das ATAS foram digitados erroneamente. Portanto, emitimos a presente errata com as correções necessárias:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

LE SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

Três Barras do Paraná/PR, 30 de junho de 2026.



GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Fernando **Henrique Pizzato**, matrícula nº 352-2/1, ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo, respondendo pelo cargo de assessor jurídico (Decreto nº 5676/2024 de 05/04/2024), para realizar sindicância diante dos fatos ocorridos com a enfermeira abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Vinculo	Lotação
Andreia Carolina de Almeida	1600-4/1	Estágio Probatório	Unidade Básica de Saúde do perímetro urbano

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:A29CAB0F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 7194/2026

Data 30/06/2026

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHORGERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3147/2026 de 30/06/2026.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 9.080.358,69 (nove milhões e oitenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 (5961) (903)	Obras e instalações	1.783.347,39

01	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51 (5962) (904)	Obras e instalações	7.297.011,30

Total.....R\$ 9.080.358,69

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
903	CONVÊNIO N 786/2026 - SECID	1.783.347,39
904	CONVÊNIO N 787/2026 - SECID	7.297.011,30

Total.....R\$ 9.080.358,69

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:D1F2042D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS
ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 108/2025 Á 116/2025

Na publicação do EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 108/2025 Á 116/2025, os anos das ATAS foram digitados erroneamente. Portanto, emitimos a presente errata com as correções necessárias:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

LE SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

Três Barras do Paraná/PR, 30 de junho de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:7D9C8FBC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 3142/2026

DATA 30/06/2026

Acrescenta dispositivos a Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o "Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam acrescentados os IV e V ao art. 3º, da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o "Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional", conforme seguem:

".....Art. 3º (...)